



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07299/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120029 - SAPS- PISO DE ATENÇÃO BASICA - CORONA VÍRUS

00359 - 10.301.1001.2293 - 31901300 11.100,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120029 - SAPS- PISO DE ATENÇÃO BASICA - CORONA VÍRUS

00360 - 10.301.1001.2293 - 33904600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120029 - SAPS- PISO DE ATENÇÃO BASICA - CORONA VÍRUS

00353 - 10.301.1001.2293 - 31901100 21.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.100,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de junho de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças